

RESOLUÇÃO N.º 209, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões do Poder Legislativo, para realização de sessão solene, nos termos que especifica.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 14 de outubro de 2021, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, n.º 245, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene destinada à concessão da Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara Municipal retornará para a Rua das Crianças, n.º 137, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 6 de outubro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente

MARCOS PAULO DUTRA
Primeiro Secretário